



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 696ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, e o Diretor de Segurança, André Rodrigues Veras e o Diretor de Investimentos Hugo Lancarter Mol. Ausência justificada do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à aprovação dos diretores a ata da 695ª reunião ordinária, aprovada por unanimidade. Em seguida, em atenção ao item 2 da pauta, o Diretor de Tecnologia da Informação Alessandro convidou a participar da reunião o Assessor Diego Galdino dos Santos para apresentação da proposta da Política de Segurança da Informação conforme instrução no processo SEI no 271.00001005/2025-44. Com a palavra, o Assessor esclareceu, inicialmente, que, embora o documento apresente a denominação de política, a competência para sua aprovação é da Diretoria Executiva, em observância ao disposto nos itens 2.2 e 2.3 da Política Interna de Elaboração e Gestão de Normativos da PREVCOM. Em seguida, abordou o processo de elaboração do documento detalhando os aspectos relacionados a seu objetivo, princípios e diretrizes e atribuições de cada unidade. Explicou que a proposta apresenta um anexo onde os procedimentos e orientações operacionais para o uso adequado dos recursos tecnológicos da Prevcom são descritos. Na sequência, a Diretora Vanessa fez referências às observações da Diretoria Administrativa, nos termos da manifestação registrada no processo SEI correspondente. O Diretor Ugo apresentou contribuições ao documento, bem como pontuou aspectos relacionados à instrução processual. Após debates, deliberou-se que a Diretoria de Tecnologia da Informação procederá aos ajustes em conformidade com as sugestões apresentadas, encaminhando o documento atualizado para nova apreciação da Diretoria Executiva. Em atenção ao segundo item da pauta o Assessor Diego passou a apresentar a proposta da Política de Classificação de Dados conforme instrução no processo SEI no 271.00000890/2025-44. Esclareceu que, a exemplo da Política de Segurança da Informação, o documento também se insere na alçada de aprovação da Diretoria Executiva, pelo mesmo fundamento. Em seguida, informou que a proposta observa os preceitos da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação. Apresentou uma

visão geral da política, destacando os níveis de classificação adotados, os critérios para enquadramento das informações, os papéis e responsabilidades dos envolvidos. Na sequência, a Diretora Vanessa pronunciou-se sobre o documento em apreciação, consignando observações complementares, notadamente quanto à previsão de cronograma de implantação gradual, considerando o impacto no cotidiano das áreas, previsão de treinamento, além de sugestões voltadas ao aperfeiçoamento do normativo conforme manifestação registrada no respectivo processo SEI. Após debates, deliberou-se pela necessidade de estabelecer cronograma de implantação do normativo, acompanhado de plano de ação detalhado, bem como de promover ajustes relativos à instrução processual. Concluídas tais providências, a proposta retornará para apreciação da Diretoria Executiva. Em seguida o Assessor Diego passou a apresentar proposta do Plano de Continuidade de Negócio conforme processo SEI no 271.00000702/2025-88, quarto item da pauta. Explicou que o documento tem como objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos para a gestão de situações de disrupção, assegurando a continuidade dos processos críticos, a disponibilidade das informações e a adequada resposta a incidentes relevantes da PREVCOM. Detalhou os aspectos de monitoramento e indicadores, a classificação de criticidade dos serviços, a tipificação e classificação de incidentes, a análise de impacto no negócio, a matriz de riscos, as respostas a incidentes de segurança da informação por serviço crítico e as fases que compõem o Plano de Continuidade de Negócios. Com a palavra, a Diretora Vanessa registrou considerações e sugestões de aprimoramento, ressaltando, entre outros aspectos, a necessidade de cláusulas contratuais específicas sobre continuidade de negócios. Após debates, deliberou-se pela incorporação das sugestões apresentadas pela Diretoria Executiva ao texto, com posterior retorno do documento para nova deliberação. Em atenção ao quinto item da pauta o Diretor Alessandro informou sobre os planos de ação previstos no Planejamento Estratégico da Prevcum, sob responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação. Na sequência, em atenção ao último item da pauta, foram indicados pelos diretores os assuntos para a pauta da próxima reunião ordinária da Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Hugo Lancarter Mol

Diretor de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 08/05/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 08/05/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Lancarter Mol, Diretor de Investimentos**, em 08/05/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 08/05/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 09/05/2026, às 00:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor III**, em 11/05/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0106973558 e o código CRC **478E8384**.